



LIGA SANTOANDREENSE DE FUTEBOL

Gestão Ivo de Lima - 2021/2025

Filiada Federação Paulista de Futebol

REGULAMENTO ESPECÍFICO

SEGUNDA DIVISÃO 2024



LIGA SANTOANDREENSE DE FUTEBOL

Gestão Ivo de Lima - 2021/2025

Filiada Federação Paulista de Futebol

REGULAMENTO ESPECÍFICO SEGUNDA DIVISÃO 2024

Art. 01 – O Campeonato Amador da Segunda Divisão de Santo André, promovido pela Liga Santoandreense de Futebol, em conformidade com os dispostos e resoluções dos poderes hierárquicos, bem como o que é aplicável nas leis regulamentadas pela Federação Paulista de Futebol.

Parágrafo Único - Todos os atletas e equipes participantes ficarão sabedores deste regulamento, devendo respeitar os itens que dele emanar. Este Regulamento foi elaborado e aceito por todas as Equipes presentes no Congresso Técnico, realizado no dia 23/04/2024. Congresso que teve seu Edital de Convocação divulgado através das redes sociais e grupos específicos das divisões da Liga, bem como através de fixação no Mural de Informações e Avisos na Sede da Liga.

Art. 02 - O Campeonato será realizado no período de **16 de junho de 2024 a 15 de setembro de 2024.**

Art. 03 – O Campeonato será em fases, as partidas serão realizadas na primeira fase com 07 (sete) rodadas, sendo os jogos aos domingos, às 09h00 e às 11h00, com 2 (dois) tempos de 40 (quarenta minutos) cada. Se houver adiamento de jogo por qualquer motivo o mesmo ocorrerá na primeira quarta-feira seguinte, às 20h00 em campo a ser escolhido pela LSF.

Parágrafo Único - A LSF, na qualidade de coordenadora da Competição, detém todos os direitos relacionados à mesma e o seu CD é o responsável pela aplicação deste REC e do RGC à Competição, bem como por elaborar, alterar e dar cumprimento à tabela de jogos composta de locais, datas e horários previamente definidos.



LIGA SANTOANDREENSE DE FUTEBOL

Gestão Ivo de Lima - 2021/2025

Filiada Federação Paulista de Futebol

1ª Fase- FASE DE GRUPOS

Art. 04 – Serão 03 (três) grupos com 08 (oito) equipes cada grupo, onde jogarão dentro do seu grupo em turno único, classificando as 05 (cinco) equipes primeiras colocadas de cada grupo, e mais o melhor classificado no geral I.T (índice técnico) entre as 09 equipes restante.

§ 1º – Concluída a 1ª fase, dos 08 (oito) Clubes não classificados para a 2ª Fase, os 04 (quatro) Clubes com o menor número de pontos ganhos (I. T), independente do grupo, serão rebaixados à Terceira Divisão de 2025, observando-se, caso necessário, os critérios de desempate previstos neste REC.

§ 2º – A composição dos grupos são conforme as classificações no ano anterior, sendo:

GRUPO A	GRUPO B	GRUPO C
A.A. S.A.J.E.A.	A.D. GERASSI F.C.	A.A. BATUQUINHO
A.A. UNIÃO JD. STELLA	A.E. ARAGUAIA	C.A. BOCA JUNIOR
E.C. UNIDOS DA VILA	E.C. NACIONAL	E.C. VALPARAISO
E.C. VILA GUIOMAR	OURO VERDE POPULAR F.C.	PERALTA F.C.
LA MÁFIA F.C.	RAIZES DA VILLA F.C.	S.E. TIGRES S.V.
LOS PRIMOS F.C.	S.E. RACING	S.E. VILA JOÃO RAMALHO
S.E. HUMAITÁ	SPORTING CITY	TRANSRODI F.C.
UNIÃO RACIAL F.C.	VILLA HUMAITÁ F.C.	UNIÃO SÃO LUIZ F.C.

§ 3º – Ocorrendo igualdade em pontos ganhos entre 02 (dois) ou mais clubes, aplicam-se sucessivamente, na primeira fase, os seguintes critérios técnicos de desempate e classificação geral (I.T).

- Maior número de vitórias;**
- Maior saldo de gols;**
- Maior número de gols marcados;**
- Confronto Direto;**
- Sorteio público na sede da L.S.F**



LIGA SANTOANDREENSE DE FUTEBOL

Gestão Ivo de Lima - 2021/2025

Filiada Federação Paulista de Futebol

2ª Fase - OITAVAS DE FINAIS

Art. 05 – A 2ª Fase – Oitavas de Finais são eliminatórias em uma única partida, a LSF indicará 04 (quatro) campos, as 08 (oito) melhores equipes por ordem de classificação, poderão escolher o campo entre os 4 (quatro) indicados e horário, seguindo as escolhas por ordem, até a definição dos 08 (oito) jogos, nos 04 (quatro) campos indicados, sendo observado o critério de em hipótese alguma ser o próprio campo. Em caso de impossibilidade da escolha do campo pela equipe classificada entre as 08 (oito) melhores classificadas a LSF indicará o campo e o horário para realização deste.

§ 1º – As equipes melhores classificadas terão a vantagem do empate.

§ 2º – Os cartões AMARELOS serão zerados da 1ª para a 2ª fase, no caso de ter tomado o 3º cartão amarelo na 7ª rodada, cumprirá na 2ª Fase. E a partir da segunda fase os cartões amarelos voltam a serem computados para efeito de suspensão automática.

§ 3º – A tabela da 2ª fase será formada obedecendo ao seguinte critério:

1º. Colocado	X	Classificado I.T.	5º. Colocado	X	12º. Colocado
2º. Colocado	X	15º. Colocado	6º. Colocado	X	11º. Colocado
3º. Colocado	X	14º. Colocado	7º. Colocado	X	10º. Colocado
4º. Colocado	X	13º. Colocado	8º. Colocado	X	09º. Colocado

3ª Fase – QUARTAS DE FINAIS

Art. 06 – A 3ª Fase – Quartas de Finais são eliminatórias em uma única partida, a LSF indicará 02 (dois) campos, as 04 (quatro) melhores equipes por ordem de classificação, poderão escolher o campo entre os 2 (dois) indicados e horário, seguindo as escolhas por ordem, até a definição dos 04 (quatro) jogos, nos 02 (dois) campos indicados, sendo observado o critério de em hipótese alguma ser o próprio campo. Em caso de impossibilidade da escolha do campo pela equipe classificada entre as 04 (quatro) melhores classificadas a LSF indicará o campo e o horário para realização deste.



LIGA SANTOANDREENSE DE FUTEBOL

Gestão Ivo de Lima - 2021/2025

Filiada Federação Paulista de Futebol

§ 1º – As equipes melhores classificadas terão a vantagem do empate.

§ 2º – A tabela da 3ª fase será formada obedecendo ao seguinte critério:

1º Colocado	X	8º Colocado
2º Colocado	X	7º Colocado
3º Colocado	X	6º Colocado
4º Colocado	X	5º Colocado

4ª Fase – SEMI FINAIS

Art. 07 – A 4ª Fase – Semi Finais são eliminatórias em uma única partida, será utilizado 01 (um) único campo definido pela LSF, a Melhor Equipe poderá escolher o horário.

§ 1º – As equipes melhores classificadas terão a vantagem do empate.

§ 2º – A tabela da 4ª fase será formada obedecendo ao seguinte critério:

1º Colocado	X	4º Colocado
2º Colocado	X	3º Colocado

5ª Fase – FINAL

Art. 08 – A Fase Final será realizada em uma única partida, entre os classificados, saindo um único CAMPEÃO, nesta fase não haverá vantagem, caso a partida termine empatada será definida em penalidades máximas conforme determinação F.I.F.A. O mando de jogo será da LSF.



LIGA SANTOANDREENSE DE FUTEBOL

Gestão Ivo de Lima - 2021/2025

Filiada Federação Paulista de Futebol

INSCRIÇÕES DE ATLETAS

Art. 09 – Cada equipe poderá inscrever até 25 (vinte e cinco) atletas.

a) – As pré-inscrições iniciam em 24/04/2024, devem ser realizadas no site da LSF por meio de senha da equipe.

b) – Os atletas inscritos deverão ter os dados pessoais preenchidos corretamente e enviados o documento (RG ou CNH COLORIDOS) e FOTO COLORIDA atualizados.

c) – As inscrições serão avaliadas e enviadas para a FPF e Uniligas, as equipes devem acompanhar os status de suas inscrições junto ao site da LSF, e corrigir eventuais pendências do status.

d) – Nas inscrições com status “Aguardando FPF” a equipe deverá efetuar o pagamento do boleto e imprimir os 2 (dois) formulários da FPF para entregarem na LSF devidamente assinados, até o prazo estipulado.

e) – Atleta com idade inferior a 18 anos deverá apresentar autorização assinada por seu responsável, cópia do documento desse responsável, comprovante de endereço e matrícula escolar. Após o envio desses documentos, que deverão ser aprovados pela FPF, terão o status “Aguardando FPF” e os formulários da FPF ficarão disponíveis.

§ 1º – Atletas com idade inferior a 16 (dezesesseis) anos completos são vedados na Competição.

f) – Atletas não federados que cumpra os requisitos para liberação interna, devem ter as taxas pagas para serem liberados.

§ 1º – Cada equipe poderá inscrever no máximo 05 (cinco) atletas não federados. Observando os critérios de reversão interna.

§ 2º – Para liberação interna para Atletas do Estado de São Paulo custo de R\$ 400,00 (quatrocentos reais);

§ 3º – Para liberação interna Atletas fora do Estado de São Paulo custo de R\$ 500,00 (quinhentos reais);



LIGA SANTOANDREENSE DE FUTEBOL

Gestão Ivo de Lima - 2021/2025

Filiada Federação Paulista de Futebol

§ 4º – É vedada a participação de atletas profissionais ativos, somente no caso de atletas com contrato ativo assinado há mais de 1 ano e com prazo de encerramento indeterminado poderá ser liberado internamente.

§ 5º – As Equipes poderão utilizar até 7 (sete) atletas que tenham participado das divisões superiores.

Art. 10 – O prazo para inscrições para a primeira rodada encerra no dia 22/05/2024 às 19:00h, e tendo que entregar as fichas devidamente assinadas, bem como ter o boleto ou as taxas de liberações internas pagas até a data de 27/05/2024 às 19:00h.

Art. 11 – As equipes poderão inscrever atletas para a segunda rodada do dia 28/05/2024 até o dia 05/06/2024, seguindo os mesmos modos das inscrições anteriores, devendo entregarem os formulários e pagarem os boletos ou pagarem as taxas de liberações internas até o dia 10/06/2024.

Art. 12 – Considerar-se-á inscrito o atleta que estiver apto, aparecendo na página da equipe para visualização de todos.

Art. 13 – A equipe que não tiver a quantidade mínima de 7 (sete) atletas aptos para a primeira rodada será eliminada do campeonato, sendo todos os jogos dessa equipe definidos por WO.

CONDIÇÕES DE JOGO

Art. 14 – Somente poderão participar dos jogos os atletas devidamente inscritos e aprovados, só será permitida a inclusão de atletas na partida até antes do término do 1º tempo.

§ 1º – Todos os atletas deverão apresentar junto a mesa do representante a CARTEIRINHA EMITIDA PELA FPF. “Somente poderão participar dos campeonatos promovidos pela Liga, atletas possuidores de Cartão de Identificação de atleta expedida pela Federação Paulista de Futebol e



LIGA SANTOANDREENSE DE FUTEBOL

Gestão Ivo de Lima - 2021/2025

Filiada Federação Paulista de Futebol

Carteirinha da Liga, ficando vedado a utilização de quaisquer outros documentos para identificação”.

§ 2º – Somente poderão ficar no banco de reservas 1 (um) Técnico, 1 (um) Massagista e 1 (um) Dirigente devidamente identificados na mesa com documento original (RG ou CNH) e os jogadores reservas inscritos no campeonato, devidamente uniformizados e identificados junto a mesa com a devida carteirinha. Podendo ser incluso no banco de reserva um quarto integrante, desde que seja profissional devidamente identificado com CREF, CREFITO, COREN ou CRM.

§ 3º – Cada equipe poderá fazer 07 (sete) substituições no decorrer da partida, observando o limite máximo de 3 (três) paradas, exceto o intervalo.

§ 4º – Os componentes da comissão técnica que forem excluídos do banco ficarão suspensos automaticamente da rodada seguinte, sem prejuízo do julgamento da CD.

§ 5º – Não será permitida a inclusão na partida de atleta sem a documentação exigida, em hipótese alguma será aceito outro tipo de documento que não seja a carteirinha.

§ 6º – Os atletas que forem denunciados poderão ser excluídos do campeonato e a equipe que os utilizou poderá ser punida com a perda dos pontos das partidas que o atleta atuou, caso venha a ser considerado como atleta irregular.

Art. 15 – As carteirinhas deverão ficar em posse do representante até o término da partida.

Art. 16 – As partidas com início às 9h00, após às 09h00 o atraso em entrar em campo será penalizado com multa de R\$ 50,00 por minuto, e após as 09h10min poderá ser considerado WO.

Art. 17 – As partidas com início às 11h00, após às 11h00 o atraso em entrar em campo será penalizado com multa de R\$ 50,00 por minuto, e após as 11h10min poderá ser considerado WO.



LIGA SANTOANDREENSE DE FUTEBOL

Gestão Ivo de Lima - 2021/2025

Filiada Federação Paulista de Futebol

§ 1º – Na coincidência nas cores dos uniformes a equipe à esquerda da tabela devere providenciar a troca, a mesma terá o prazo de 30 minutos, após este prazo poderá ser considerada perdedora por WO caso não efetue a troca. Neste caso não cabe rebaixamento. A coincidência das cores ficará à critério da arbitragem.

§ 2º – Para a 2ª partida um dos dirigentes das equipes deverá ir até o representante da partida (mesário) e apresentar o uniforme que será utilizado evitando coincidência.

a) – No caso do atraso a equipe responsável terá suas carteirinhas retidas pelo representante e terá o prazo até a sexta feira que antecede a próxima partida para efetuar o pagamento da multa e a retirada das carteirinhas, caso não seja efetuado poderá ser considerado WO.

b) – Se estiver havendo jogo não oficial (amistoso) no campo, a tolerância na tabela segue o horário marcado na tabela de jogo e não o término do amistoso, se acaso o atraso ocorrer por fatos como, atraso na liberação do campo, atraso de árbitros, ou outros fatos, em todos os casos, os relatos deverão ser enviados a C.D. para avaliação pertinente.

c) – A equipe que der 1 (um) WO, por não comparecimento ao campo de jogo, será multada administrativamente no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais) sem prejuízo das penas a serem verificadas na CD; que poderá inclusive ser REBAIXADA PARA A DIVISÃO INFERIOR DA LIGA a qual disputa.

d) – A equipe que cometer WO na última rodada, poderá ser penalizada com o rebaixamento, podendo ser multado pelo WO no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais).

Art. 18 – Fica convencionado que todas as Equipes deverão estar com todos os documentos em dia e todos os débitos junto a LSF quitados até o dia 10/05/2024 e efetuado o pagamento da taxa de inscrição do campeonato de R\$ 1.000,00 (um mil reais), onde parte da taxa de inscrição será revertido em premiação. O não cumprimento a tempo e modo ocasionará em desclassificação do campeonato a ser ratificada pela CD.



LIGA SANTOANDREENSE DE FUTEBOL

Gestão Ivo de Lima - 2021/2025

Filiada Federação Paulista de Futebol

Art. 19 – É obrigatório o uso de caneleiras.

FOGOS DE ARTIFÍCIOS

Art. 20 – Conforme a Lei 17.389/21, é proibida a soltura, comercialização, armazenagem e transporte de FOGOS DE ARTIFÍCIOS COM ESTAMPIDO no Estado de SP, as Equipes que tiverem identificadas suas torcidas como responsáveis pela soltura de FOGOS DE ARTIFÍCIOS COM ESTAMPIDO, poderá perder os mandos de jogo do restante do campeonato e poderá ser penalizada com multa no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), e poderá ter as carteirinhas retidas, tendo que realizar o pagamento da multa até a Sexta-Feira seguinte para estar apta ao próximo jogo, sobre possibilidade de dar WO no jogo seguinte e sofrendo também as punições pelo WO.

Art. 21 – Os casos omissos e de interpretação deste regulamento é de competência da L.S.F. sem qualquer recurso das associações participantes.

Art. 22 – DA PREMIAÇÃO.

Campeão: Troféu e Medalhas, e o valor de R\$ 15.000,00

Vice-Campeão: Troféu e Medalhas e o valor de R\$ 7.000,00

Artilheiro: 1 (um) Troféu

Goleiro menos vazado: 1 (um) Troféu.

Destaque da Final: 1 (um) Troféu

Santo André, 23 de abril de 2024.

DIRETORIA
LIGA SANTOANDREENSE DE FUTEBOL